

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 03/2024 EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

O Diretor Escolar da EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, INEP: 23079649, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de Abril de 2022, prorrogado pelo Edital 003/2023, de 26 de Abril de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de Professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA/ TURNO	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º A/B/C/D; 2º A/B/D – Int. 1º E/3º E - Noturno	EDUCAÇÃO FÍSICA	9h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022 os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Marcos Antonio Ramos
- Rok Sônia Naiaria de Oliveira
- Manoel Oliveira Galdino
- Eder Muller Porto Lima

Art. 4º Ficam designados para a Banca de Análise do Plano de Aula, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Marcos Antonio Ramos – Núcleo Gestor
- Rok Sônia Naiaria de Oliveira – Núcleo Gestor
- Manoel Oliveira Galdino – Núcleo Gestor
- Eder Muller Porto Lima – Área: Linguagens e Códigos e suas Tecnologias

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de **forma on line** pelo e-mail da escola: 23079649@prof.ce.gov.br – **no período de 03 a 05 de abril de 2024**. Para tal o(a) Candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Cópia do Documento de Identidade com foto;
- c) Cópia do CPF;
- d) Declaração de Tempo de Docência;
- e) Currículo Padronizado comprovado com cópias, certidões e/ou declarações;
- f) Plano de Aula para cada disciplina pleiteada.

Art. 6º Para cada disciplina listada no Art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
EDUCAÇÃO FÍSICA	Combate ao Sedentarismo

Art. 7º O Cronograma de Atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores (on line)	Do dia 03/04/2024 às 17h do dia 05/04/2024.
Resultado da Solicitação de Inscrição (Via e-mail)	Dia 05/04/2024 – a partir das 18h
Recursos de Indeferimento de Inscrição (Via e-mail)	das 18h do Dia 05/04/2024, às 17h do Dia 06/04/2024.
Resposta aos Recursos de Indeferimento de Inscrição (Via e-mail)	Dia 08/04/2024 - a partir das 8h
Apresentação Presencial do Plano de Aula (Av. III, s/n – Jereissate I - Maracanaú/CE)	Dia 08/04/2024 (das 8h às 11h30min – das 13h às 17h)
Resultado da Primeira Etapa	Dia 08/04/2024 (a partir das 18h)
Análise de Currículos	Dia 08/04/2024
Resultado Preliminar da Seleção (Via e-mail)	Dia 08/04/2024 (a partir das 18h)
Recursos ao Resultado Preliminar (Via e-mail)	das 18h do Dia 08/04/2024, às 17h do Dia 09/04/2024.

Resultado Final da Seleção	Dia 10/04/2024 (a partir das 8h)
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	Dia 10/04/2024 (a partir das 8h)

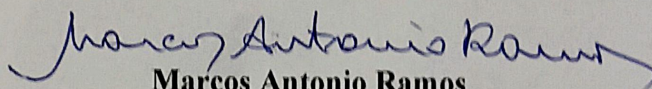
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 – e contidos no Art. 7º desta Portaria, serão recebidos de forma *on line*, por meio do endereço eletrônico da escola, 23079649@prof.ce.gov.br conforme as referidas datas e horários estabelecidos no Cronograma desta publicação.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas, seguindo o ranking de aprovados.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme Art. 7º.

Maracanaú, 02 de Abril de 2024.



Marcos Antonio Ramos

Diretor Escolar

Marcos Antonio Ramos

Diretor Escolar

Matr.: 160.214.1.5

D.O.E. 031/2024